ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra do Piraí
Gabinete do Vereador Joel Tinoco

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Processo . 010646 | Data . 21/11/2022 14:55:44
Descrição : PROJETO DE LEI 236/2022
Requerente : JOEL TINOCO
Assunto PASSA A DENOMINAR SE RUBENS GOUVEA O LOGRADOURO PUBLICO NA ESTRADA DR LUIZ NOVAES IPIABAS

CÂMARA MUNICIPAL
02
BARRA DO PIRAÍ

PROJETO DE LEI Nº 236/2022

EMENTA: Da denominação ao logradouro público.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições legais aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rubens Gouvea, o logradouro público** localizado à Estrada Dr. Luiz Novaes, esquina com a Casa das Bonecas, indo até a RJ 137 próximo a Pousada Chapadão, em Ipiabas, nesta.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

SALA BARÃO DO RIO BONITO EM 22 de novembro de 2022.

VEREADOR
JOEL TINOCO
Vereador – Autor

CÂMARA MUNICIPAL
03
BARRA DO PIRAÍ

Justificativa: Durante toda sua existência, **Rubens Gouvea,** filho de tradicional família do Distrito de Ipiabas, sempre atendeu com carinho, presteza e cordialidade a todos. Inúmeras vezes durante a madrugada, o encontrávamos prestando com seu próprio veículo, ajuda aos moradores que necessitavam de cuidados médicos na sede do Município. Pessoa de personalidade forte, caráter ilibado, alegre e muito divertido, deixou com sua passagem pela vida uma enorme lacuna nos corações de todos aqueles que usufruíram o privilégio de sua amizade. Diante do exposto julgamos procedente tal homenagem.

1ª VIA.
Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEBC88674-EGC
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

CÂMARA MUNICIPAL 04 BARRA DO PIRAÍ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Cartório do Registro Civil do 1º Distrito Barra do Piraí-RJ

Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME: RUBEM GOUVÊA

MATRÍCULA: 0927830155 2022 4 00075 059 0080515 09

CPF: 499.840.047-91

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
masculino	preta	divorciado - 69 anos ***.***.***.***

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Barra do Piraí/RJ	00313602151 DETRAN/RJ	ignorado

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

PAI: Manoel Gouvêa ***.***.***.***
MÃE: Paulina da Conceição Gouvêa ***.***.***.***
Est Vera Cruz, 254, Ipiabas, Barra do Piraí, RJ ***.***.***.***

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
17 de abril de 2022, às 22:00 horas ***.***.***.***	17	04	2022

LOCAL DE FALECIMENTO

Casa de Caridade Santa Rita, Barra do Piraí, RJ ***.***.***.***

CAUSA DA MORTE

Aneurisma de aorta abdominal roto; Aneurisma de aorta abdominal ***.***.***.***

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

Cemitério Municipal de Ipiabas, Barra do Piraí/RJ ***.***.***.***

DECLARANTE

Pâmela Aredes Gouvêa de Oliveira, cabeleireira, casada, natural de Volta Redonda/RJ, portadora da Identidade 23.595.563-0 DETRAN/RJ; residente na Rua Josué Fernandes, 389, Boa Vista II, Barra Mansa, RJ, Grau de Parentesco: Neta ***.***.***.***

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Thais Baroni Azzi, CRM: 5201125788, declaração de óbito nº 32471236-7. ***.***.***.***

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER

Do Finado: brasileiro, nascido em 15/11/1952, aposentado, deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, deixou 4 filhos(as) maiores de idade. O falecido era divorciado de Terezinha Paulina de Arêdes, registro lavrado no RCPN do 1º Distrito de Barra do Piraí/RJ no Livro B-1, à Folha 224, e Termo 261. Data do Registro: 18/04/2022 ***.***.***.***

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

NÃO CONSTA.

Serventia: 1475 - Código Nacional 92783
RONALDO KELVIN DE CASTRO OLIVEIRA
Responsável, Mat. 90/330
Barra do Piraí, RJ - 1º Distrito
Rua Waldir de Oliveira Lima, nº79, centro
CEP: 27.120-050 - Tel: (24) 2442-0783
Email: rcpnbarra@gmail.com.br

O conteúdo desta certidão é verdadeiro. Dou fé.
Barra do Piraí, RJ, 18 de abril de 2022

MARIA LUISA MENDES PORTELA
Escrevente, Mat. 94/2292-4

Dentro de 5 dias úteis, a partir da emissão deste documento, parte dele estará disponível para consulta no site HTTP://selos.tjrj.jus.br

Maria Luisa M. Portela
Escrevente
Matrícula 94/2292-4

Arpen rj - AA 01149787 - P

Digitalizado com CamScanner

Estado do Rio de Janeiro - Município de Barra do Piraí

Câmara Municipal de Barra do Piraí

Sala da Presidência - Thiago Felipe Ponciano Soares

CÂMARA MUNICIPAL 05 BARRA DO PIRAÍ

02 novembro de 2022, Barra do Piraí/RJ.

Ofício nº 38/2022

ASSUNTO: Solicitação(faz)

CÓPIA

Senhor Prefeito,

Com finalidade de instituir o **Projeto de Lei nº 236/2022, do Joel Tinoco**, solicito a V. Exa. Que determine ao Órgão Competente da Municipalidade, confirmar a esta Casa Legislativa a existência e denominação da rua localizada à Estrada Dr. Luiz Novaes, esquina com a Casa das Bonecas, indo até a RJ 137 próximo à Pousada Chapadão, em Ipiabas.

Sem mais para o momento, renovo os elevados protestos de estima consideração.

Atenciosamente,

Thiago Felipe Ponciano Soares

Vereador Presidente

Ao Exmo. Sr.

Mário Reis Esteves

MD Prefeito Municipal de Barra do Piraí

NESTA

Secretaria de Governo
Matrícula 11217
14/12/2022
16:37.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL
06
BARRA DO PIRAÍ

OFÍCIO Nº 032/GP/2023

Barra do Piraí, 11 de janeiro de 2023.

Assunto: Ofício nº 38/2022
Projeto de Lei nº 236/2022
Processo nº 30372/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Processo . 011024 | Data . 25/01/2023 17:19:23
Solicitação : OFICIO 032/2023
Requerente : GAB.PREFEITO
Súmula : REFERENTE AO PROJETO DE LEI 236/2022

Senhor Presidente:

Pelo presente, em atenção ao Ofício em epígrafe, referente ao **Projeto de Lei nº 236/2022**, de autoria do Vereador Joel Tinoco, informamos a V.Exa. que necessitamos de maiores informações sobre o local onde se deseja a denominação, visto que conforme cota do DPPU, não foi localizada a rua em questão, segue anexo, o solicitado nos autos pelo departamento.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para reiterar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
RAFAEL SANTOS COUTO
Presidente da Câmara Municipal de
BARRA DO PIRAÍ – RJ
Smg/mjml

25/01/2023

Rita Capato
Administração Geral
Câmara Mun. de Barra do Piraí
ritacapato@hotmail.com

Prefeitura de BARRA DO PIRAÍ Governo para Todos

CÂMARA MUNICIPAL 07 BARRA DO PIRAÍ

PROCESSO Nº 30372/2022__

RUBRICA:_____FL.: 04

ORMAÇÕES:

iretora do D.P.P.U.,

Informo que não foi localizada a rua em questão. Solicito maiores informações e pontos de eferência da localização da rua na qual se deseja receber a denominação. De preferência que seja ndicado esta rua no nosso mapa do plano diretor.

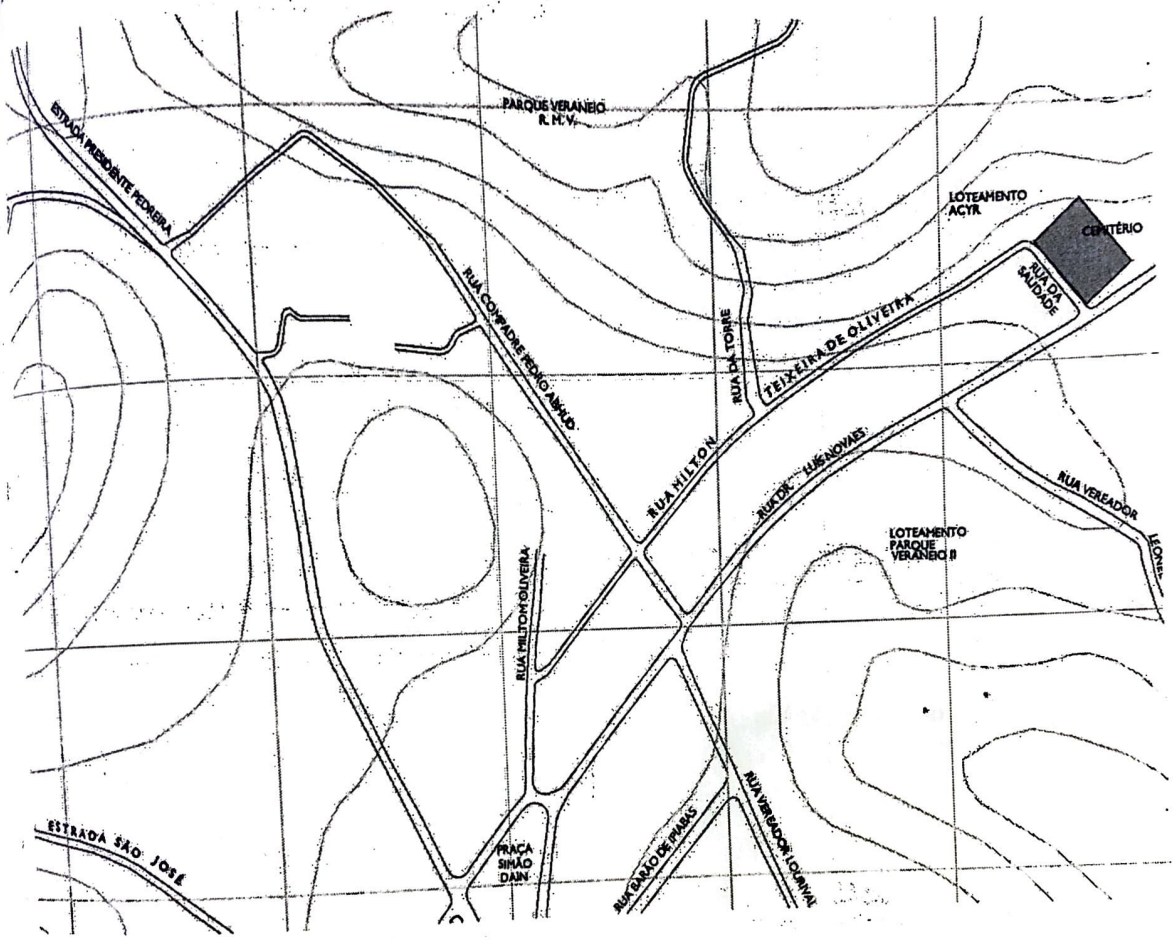


Imagem 01: Trecho do mapa do plano diretor.

Barra do Piraí, 05 de Janeiro de 2022.

Tainá C. Figueiredo

Tainá Carneiro de Figueiredo
Engenheira Agrimensora
CREA/RJ – 2013101538

PL n.º ~~234/22~~ 236/22

DECISÃO

Considerando o disposto no art. 113 do RICMBP, notadamente, no que se refere ao arquivamento de proposições, findo ano legislativo, determino a remessa dos autos ao arquivo.

Comunique-se o nobre Vereador Autor da proposição para que, em havendo interesse, solicite ao Presidente o desarquivamento e tramitação do feito, na forma parágrafo único, art. 113 do RICMBP.

Barra do Piraí – RJ, 14 de fevereiro de 2023.

Luis Henrique Liotti Duarte
Procurador Legislativo

DECISÃO

1) acolho a decisão.

Rafael Santos Couto
Vereador - Presidente

Praça Nilo Peçanha, Nº 7 – Centro – Barra do Piraí, RJ – CEP: 27123-020
Telefone: (24) 2443-9650
E-mail: procuradoria@camaradebarradopirai.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Memorando nº 25/PROC/2023

De: *PROCURADORIA*

Para: *GABINETE VEREADOR JOEL TINOCO*

Barra do Piraí, 1 de março de 2023.

Excelentíssimo Vereador,

Sirvo-me do presente para informar a Vossa Senhoria que, em razão do término da sessão legislativa de 2022, na formar do RICMBP, fora remetido ao arquivo a seguinte preposição:

1. **Projeto de Lei nº 236/2022** - *EMENTA*: DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO

Esclareço que, caso entenda necessário, Vossa Senhoria poderá solicitar o desarquivamento da preposição supracitada, na forma do parágrafo único, art. 113 do RICMBP.

Sem mais para o momento, renovo elevados protestos de estima e consideração.

Luis Henrique Liotti Duarte
Procurador Legislativo

Praça Nilo Peçanha, Nº 7 – Centro – Barra do Piraí, RJ – CEP: 27123-020
Telefone: (24) 2443-9650
E-mail: procuradoria@camaradebarradopirai.com.br

Barra do Piraí, 07 de Março 2023.

MEMORANDO 001 / 2023

ASSUNTO: DESARQUIVAMENTO
AO ARQUIVO (ROSAURA)

Cumprimentando-o cordialmente venho, com todo respeito e acatamento reportar-me a V. Sº. no intuito de pedir que realizem o **DESARQUIVAMENTO** do **Projeto de Lei nº 236/2022 – EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO**

.
.

Sem mais, agradeço a atenção, colocando-me ao dispor.

Atenciosamente.

VEREADOR
JOEL TINOCO

Em, 07/03/2022

À Procuradoria

Em atendimento a Memorando n° 01/2023, oriundo do Gabinete do Vereador JOEL DE FREITAS TINOCO, encaminho o projeto de lei 236/2022 para desarquivamento e sua apreciação.

Atenciosamente

Rosaura Brum
Diretor de Arquivo
Câmara Municipal de Barra do Piraí